Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 777/15
Data: 06/05/15 Hora: 08:44
Ofício: 12-2
Aprovado na 12ª SO, realizada em 05.05.15 S/ adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MOÇÃO Nº 016 / 15

Assunto: Moção de Repúdio ao projeto de lei para o voto distrital nas eleições municipais.

Ref: GVLHC

Bertioga, 05 de maio de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, Edvaldo Alecrim Silva, Antônio Rodrigues Filho, Arlindo de Jesus Xavier, José Feliciano Irmão, Márcia Lia e Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar esta Moção de Repúdio ao projeto de lei para o voto distrital nas eleições municipais.

Vereador é o cargo político mais próximo da população, eleito para fiscalizar o Executivo e representar os anseios dos munícipes de cada cidade. E como representante direto dos anseios dos cidadãos, somos assim como a população, a favor de que seja feita uma ampla reforma política em nosso país. Porém, uma reforma política que não prejudique a democracia, a representatividade e a vontade da população.

Por isso, como presidente da Câmara Municipal de Bertioga, venho a público em nome da maioria dos vereadores de Bertioga e também de toda a Baixada Santista, externar o nosso repúdio ao Projeto de Lei do Senado nº 25/2015, de autoria do senador José Serra.

O citado projeto, já aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, altera o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) e a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), para instituir o sistema eleitoral majoritário uninominal nas eleições para as Câmaras Municipais nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, sendo os distritos eleitorais fixados pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TREs, com observância de regulamento expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Chamado de voto distrital, o sistema proposto dividiria as cidades em distritos e o número de distritos seria igual ao número de vagas nas Câmaras Municipais, podendo cada partido ou coligação registrarem apenas um candidato a vereador para cada distrito.

Trocando em miúdos, os candidatos a vereador passariam a ser distritais, e não mais municipais. Mesmo Bertioga não sendo afetada neste momento por tal legislação, por conta da quantidade de moradores, estes vereadores decidem demonstrar sua rejeição ao projeto de lei que está em discussão neste momento.

A divisão do voto por distritos fere a democracia e o direto do eleitor de escolher aquele candidato que melhor o representa, engessando o direito ao voto, confundindo a cabeça do eleitor e tornando o sistema eleitoral municipal menos eficaz e justo.

Historicamente, o voto distrital não é eficaz. Ele era adotado no século 19, mas o sistema é tão pouco convincente que desapareceu, após o surgimento dos partidos na democracia tradicional.

O PLS nº 25/2015 também sugeria, porém tal direito foi mantido através de emenda, que sejam extintas as propagandas eleitorais gratuitas na televisão e rádio para os candidatos em disputado aos cargos de vereadores.

A aprovação de um projeto dessa importância com tanta rapidez, sem que o tema da reforma política encontre um consenso na sociedade, parece bastante preocupante.

A PL em questão geraria mudanças imediatas e também consequências de longo prazo, com relação à dificuldade de representação de minorias políticas.

Esta moção de repúdio será apresentada pelas cidades de São Vicente, Guarujá, Santos e Praia Grande – cidades que possuem mais de 200 mil eleitores, assim como as demais cidades da Baixada Santista (Cubatão, Itanhaém, Peruíbe e Mongaguá), que apesar de não serem afetadas diretamente com o PL, estão apoiando o repúdio ao projeto de lei.

Somos favoráveis a estabelecer uma profunda discussão sobre o nosso atual sistema eleitoral, visando modificá-lo.

Com esse foco, será realizada uma audiência pública em São Vicente no próximo dia 7 de maio na Câmara Municipal, com o apoio da UVEBS, sendo convidados os 128 vereadores da região da Baixada Santista e membros partidários para debater e apresentar a lei como está sendo votada.

Apoiamos a formação de comissão para ir pessoalmente à Brasília, ainda no mês de maio, entregar a moção de repúdio ao relator da reforma política na Câmara Federal, Deputado federal Marcelo Castro, do PMDB – PI; ao presidente da Câmara dos Deputados, Marcelo Cunha; presidente da Comissão Especial da Reforma Política, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), ao presidente do Senado Federal, senado Renan Calheiros (PMDB), para demonstrar nosso descontentamento, já que hoje, basicamente, 100% da vereança da Baixada Santista é contrária à PLS 25/2015.

A população precisa saber que somos favoráveis à reforma política, desde que não afete a democracia, o direito a livre escolha e a representatividade das eleições. Iremos mostrar a força que os vereadores e presidentes das Câmaras da Baixada Santista tem para que a nossa voz seja ouvida e discutida. Em função do exposto:

REQUEIRO à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja consignado em ata de nossos trabalhos, a MOÇÃO DE REPÚDIO, à PLS 25/2015, do senador José Serra, que propõe altera o Código Eleitoral e a Lei das Eleições, para instituir o sistema eleitoral majoritário uninominal nas eleições para as Câmaras Municipais nos municípios com mais de duzentos mil eleitores.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Repúdio que vai devidamente subscrita.

Luís Henrique Capellini
Vereador

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
vereador

Arlindo de Jesus Xavier
vereador

José Feliciano Irmão
Vereador

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

Valéria Bento
Vereadora